Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 524/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA QUE INTERLIGA OS BAIRROS MORADA DO RIBEIRÃO E JACKELINE.

JUSTIFICATIVA:

A rua que interliga os Bairros Morada do Ribeirão e Jacqueline foi calçada, porém um trecho situado no meio da via pública está sem calçamento e se encontra com diversos buracos, dificultando o trânsito nos dias chuvosos.

Diante disso, visando proporcionar a melhoria do acesso entre ambos os bairros, solicitamos a complementação do calçamento no supracitado local, solucionando assim esse problema que vem causando transtornos à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de julho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador